



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo
PROJETO DE LEI Nº. 200/2013

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Sob nº 1611
11/2013
QF
ENDARREGADO

“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO O MÊS DE COMBATE AO CÂNCER DE MAMA”.

Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;

Aprova:

— Fica instituído no Município de Marechal Floriano o mês de campanha de combate ao câncer de mama, a ser comemorado anualmente durante o mês de outubro, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção e do tratamento secundário do câncer de mama.

— Fica o Poder Executivo e Legislativo, durante o mês de campanha, autorizado a promover ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS; mediante organização e participação voluntária de profissionais da saúde e população interessada, incentivando-se a instalação de fitas de cor de rosa na parte externa dos prédios públicos, dentre outros de relevante movimento e grande fluxo de pessoas.

— O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Marechal Floriano.

— As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

— O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de sessenta (60) dias, contado da data de sua publicação.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

entra em vigor na data de sua publicação.

12 de novembro de 2013.

Manchi Junior

JUSTIFICATIVA

O mês internacionalmente conhecido como “Outubro Rosa” é comemorado no mundo. O nome remete à cor do laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, empresas e autoridades. Este movimento começou nos Estados Unidos, onde vários Estados tinham campanhas referente ao câncer de mama e ou mamografia no mês de outubro, e, com a aprovação do Congresso Americano, o mês de Outubro se tornou oficial (americano) de prevenção do câncer de mama.

A história do Outubro Rosa remonta à última década do século XX, quando o laço rosa foi lançado pela “Fundação Susan G. Komen for the Cure” e distribuído aos participantes da primeira Corrida pela Cura, realizada em Nova York, em 1990 e, desde então, realizada anualmente na cidade (www.komen.org).

Além de iluminar de rosa monumentos, prédios públicos, pontes, teatros e etc. internacionalmente, e não há uma informação oficial, de como, quando e onde foi realizada a primeira iluminação. O importante é que foi uma forma prática para que o Outubro Rosa tivesse uma expansão cada vez mais abrangente para a população e que, posteriormente, pudesse ser replicada em qualquer lugar, bastando apenas adequar à iluminação existente.

Com a importância do presente Projeto de Lei e os benefícios que dele poderão resultar, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.